



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

CNM nº. 088971.2.0049387-74 N.º 49.387

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049387-74

MATRÍCULA
49387

FICHA
1

Itaboraí, 21 de novembro de 2017

IMÓVEL: **FRAÇÃO IDEAL de 0,002798** do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por **LOTE 01 da QUADRA 08 do loteamento VIVER MELHOR ITABORAÍ**, em Venda das Pedras, zona urbana do primeiro distrito do Município de Itaboraí-RJ, com a superfície quadrada de 16.748,67m², medindo e confrontando: 83,59m pela frente, confrontando com a Avenida Flávio Vasconcelos; 83,61m pelos fundos, confrontando com parte da Área AD-1 (Lote 01); 200,00m pelo lado direito, confrontando com a mesma Área AD-1 (Lote 01); e 200,00m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua "3". O lote encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Itaboraí sob o nº 186260-001 - fração essa que corresponderá à unidade a ser construída, identificada por **APARTAMENTO nº 202 do Bloco nº 06**, no 2º Pavimento, composta de: sala de estar/jantar, circulação, dois quartos, banheiro e cozinha, com a área privativa coberta padrão de: 43,95m², área privativa total de: 43,95m², área de uso comum total de: 44,77m², área real total de: 88,72m², área da unidade equivalente em área e custo padrão de: 54,67m², com direito ao uso de uma vaga de estacionamento descoberta - , integrante do Condomínio Residencial Multi-familiar, a ser denominado **CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ**, registrada a incorporação imobiliária sob nº 03, em 30/11/2015, na matrícula nº 42.541 - fichas 001 e 002 , nos termos da Lei nº 4.591/64 e alterada pela Lei nº 4.864/65, e o artigo 42, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 11.977/09 e inserido na Faixa 02, da Lei nº 12.424/2011. **PROPRIETÁRIA: ALMERIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ.nº 23.335.994/0001-00, com sede à Rua dos Otoni, nº 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - O lote objeto da incorporação foi adquirido de Projeto Itaboraí 2004 - Empreendimentos Imobiliários Ltda., nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2015, às folhas 155/158, do livro nº 5681, ato nº 047 no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Capital RJ e registrada sob nº 02, em 29/10/2015, na matrícula nº 42.541, fichas 001, 002 e 003. A Escrevente: *(assinatura)* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

INDICAÇÃO: O imóvel acima descrito foi dado em primeira e especial hipoteca, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ.nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, conforme contrato nº 8.7877.0068626-0, datado de 09/11/2016, de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - conforme registro nº 07, em 03/04/2017 na mesma matrícula nº 42.541 (Incorporação).- Itaboraí, 21/11/2017.

Av. 01 - Mat. 49.387 em 22/11/2017 - Prot. 96.891 em 27/10/2017 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0206644-7, assinado pelas partes contratantes em 22/09/2017, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando o **Cancelamento da Hipoteca**, acima indicada e registrada sob o nº. 07 na matrícula nº. 42.541, conforme item 1.7, uma vez que o credor dá a dívida como quitada. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 14,44; valor do ato: R\$ 95,10; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 6,85; lei 713/83 (20%): R\$ 19,02; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,75; lei 111/06 (5%) R\$ 4,75; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,80; PMCMV R\$ 10,49; totalizando: R\$ 159,20. A Escrevente: *(assinatura)* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102





Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0049387-74

Continuação da Matrícula

SELO: ECHX 65191 CWD

R. 02 - Mat. 49.387 em 22/11/2017 - Prot. 96.891 em 27/10/2017 - COMPRA E VENDA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0206644-7, assinado pelas partes contratantes em 22/09/2017; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA**, brasileira, nascida em 30/09/1989, solteira, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade nº 21.700.873-9, expedida pela Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ, em 15/06/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.927.107-71, residente e domiciliada à Avenida Cabo Jose Rodrigues, nº 118, Marambaia, Itaboraí/RJ, pelo valor de: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 3.587,00 (três mil e quinhentos e oitenta e sete reais), através de recursos próprios; R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 0,00, através dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 21.413,00 (vinte e um mil e quatrocentos e treze reais), através do desconto complemento concedido pelo FGTS; Valor da Compra e Venda do Terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de: R\$ 6.715,82 (seis mil, setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos); Valor Global de Venda: É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Foi apresentada a Declaração de Isenção de ITBI, nº 566/2017 em 27/10/2017. Com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017102603025, datada de 26/10/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 05e3. e3aa. 2acd. ca6a. cf7d. 042e. 011e. 41df. 64d9. f790, datada de 22/11/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 46,64; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 53,58; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 10,49; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 862,24. A Escrevente: *(assinatura)* (Tami de Medeiros Conceição- Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECHX 65192 JDD

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat.94/19102

R. 03 - Mat. 49.387 em 22/11/2017 - Prot. 96.891 em 27/10/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo Para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0206644-7, assinado pelas partes contratantes em 22/09/2017; acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; Condições do Financiamento: 1- Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel Residencial Urbano; 2- Origem dos Recursos: FGTS; 3- Sistema de Amortização: Price; 4- Valor de Composição dos Recursos: já descritos no registro acima; 5- Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e/ou ITBI): R\$ 0,00; 5.1- Valor Total da Dívida (Financiamento do Imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 6- Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 7- Valor do Imóvel para Fins de Leilão Público: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); 8- Prazo total em meses: construção/legalização: 29, de amortização de 360 (trezentos e sessenta); 9- Taxa de juros % (a.a): nominal: 5,00; efetiva: 5,1161; 10- Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2; Encargos no período de amortização: prestação mensal inicial (a+j) R\$ 536,82; taxa de administração: R\$ 0,00; seguro: R\$ 17,63; total: R\$ 554,45; 11- Vencimento do

Continuação da Matrícula na ficha n.º 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

CNM n.º 088971.2.0049387-74 N.º **49.387**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0049387-74

MATRICULA
49387

FICHA
2

Primeiro Encargo Mensal: 22/10/2017; 12- Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6.3; 13- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/UNIÃO (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de administração: R\$ 2.073,84, Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.926,16; Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal - Devedora: Lillian da Conceição Correia, Comprovada: R\$ 2.128,00, Não Comprovada: R\$ 0,00; Composição de Renda para Fins de Cobertura Securitária - Devedora: Lillian da Conceição Correia - Percentual: 100,00; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na data da Contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156017102603025, datada de 26/10/2017, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: 05e3. e3aa. 2acd. ca6a. cf7d. 042e. 011e. 41df. 64d9. f790, datada de 22/11/2017, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2684/2016: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$ 0,00; valor do ato R\$ 729,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 6,85; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 23,32; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 5,03; distribuição R\$ 53,58; lei 713/83 (20%) R\$ 0,00; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,00; lei 111/06 (5%) R\$ 0,00; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,00; PMCMV R\$ 10,49; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 10,38; totalizando: R\$ 838,92. A Escrevente: *MCV* (Tami de Medeiros Conceição - Mat. 94/19.102 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECHX 65193 BTG

Tami de Medeiros Conceição
Escrevente
Mat. 94/19102

APRESENTADO TÍTULO - Prot. nº 98920, em 13/04/18

Av. 4 - Mat. 49387 em 30/05/2018 - Prot. 98920 em 13/04/2018 - **CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** - Conforme Escritura Pública de Instituição de Servidão de Passagem, datada de 13/04/2018, lavrada às folhas 025/065, do Livro nº 693, ato nº 013, do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, RJ, e Escritura Pública de Declaratória de Rerratificação e Aditamento, datada de 21/05/2018, lavrada às folhas 078/111, do Livro nº 693, ato nº 019, documentos estes que ficarão arquivados neste Registro Imobiliário como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula é beneficiado com uma servidão convencional, perpétua e definitiva, instituída sobre uma área de 1.000,10 m², do imóvel objeto da matrícula nº 48.518, conforme registro nº 02, destinada a passagem de rede de drenagem. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 3210/2017: valor do ato: R\$ 97,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,05; lei 713/83 (20%): R\$ 19,57; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,89; lei 111/06 (5%) R\$ 4,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,91; PMCMV R\$ 1,95; totalizando: R\$ 133,15. A Escrevente: *Andrea Veras Valença* (Andrea Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90/137 da CGJ/RJ).

SELO: ECKK 72476 QYH

Av. 05 - Mat. 49.387 em 21/05/2019 - Prot. 103.382 em 03/05/2019 - **AVERBAÇÃO INDICATIVA DE CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, arquivado sob o protocolo acima mencionado, averba-se a INDICAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, averbada sob nº 08, em 21/05/2019 na matrícula nº 42.541 (Incorporação), constante de: **Apartamento de uso residencial, com a área privativa de 43,95m², área comum coberta 4,47m² e equipamentos cobertos (comum) de 0,5496m², totalizando 48,9696m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí, cadastrado sob nº. 195042 inscrição predial nº. 66407 e averbado desde 11/04/2019 habite-se nº 062/2619 de 05/04/2019.** O referido é verdade.

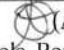
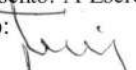




Valide aqui
este documento

CNM: 088971.2.0049387-74

Continuação da Matrícula

Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 04646 ZOR

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

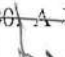
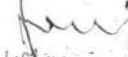
José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Av. 6 - Mat. 49387 em 27/05/2019 - Prot. 103.208 em 24/04/2019 - AVERBAÇÃO INDICATIVA - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento datado de 15/04/2019, apresentado pela proprietária e incorporadora, que ficará arquivado sob o protocolo acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula a INDICAÇÃO DO REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, registrada sob nº 09, em 27/05/2019, na matrícula nº. 42.541. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2358/2018: Isento. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: ECWM 05034 JXR

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



Av. 7 - Mat. 49387 em 29/05/2019 - Prot. 103.209 em 24/04/2019 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, Almeria Empreendimentos Imobiliários Ltda, datado de 15/04/2019, juntamente com Instrumento Particular de Convenção e demais documentos necessários, os quais ficarão arquivados sob o número do acima mencionado, no processo da incorporação imobiliária, averba-se nesta matrícula para que fique constando o REGISTRO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, sob nº 2.012 - Fichas 001 à 046 (Auxiliar), em data de 29/05/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 16,89; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 0,06; lei 3217/99 (20%) R\$ 3,37; lei 4664/05 (5%) R\$ 0,84; lei 111/06 (5%) R\$ 0,84; lei 6281/12 (4%) R\$ 0,67; PMCMV R\$ 0,33; totalizando: R\$ 23,00. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EDAC 05447 LVT

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 119795 em 11/08/2023.

Av. 08 - Matrícula 49.387 em 11/12/2023 - Prot. 119.795 em 11/08/2023 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM - Conforme Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 49.387 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0049387-74. Emolumentos e custas: Isento - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. O Escrevente:  (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEPS 82501 MLR

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Av. 09 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 11/12/2023 - Prot. 119.795 em 11/08/2023 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 401226/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF em 18/09/2023, assinado de forma digital pela Gerente Ana Raquel dos Santos D'Angieri, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

N.º **CNM n.º 088971.2.0049387-74**

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ
Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049387-74

FICHA

3

Continuação do CNM de n.º 088971.2.0049387-74

acima, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento n.º 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob n.º 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 245620/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 02/10/2023, foi procedida diligência pelo mesmo Cartório no seguinte endereço: Av Cabo José Rodrigues, 118, Marambaia, (MA Itaboraí-RJ) / Apartamento n.º 202, Bloco n.º 06, Condomínio Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, lote 01, quadra 08, loteamento Viver Melhor Itaboraí, Venda das Pedras, Itaboraí-RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico n.º 245620/2023, datado de 02/10/2023, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o n.º 52021, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, a saber: 1) - No dia 09/10/2023 às 09h55min, cheguei no primeiro endereço indicado ou seja, "AV CABO JOSE RODRIGUES 118 MARAMBAIA (MA ITABORAÍ RJ 24859488", sendo recebido pelo Sr. Gilberto (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 55 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto escuro, olhos escuros, o qual informou que a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido; 2)- Deixando de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, pois o segundo endereço indicado para a Notificação ou seja, "APTO 202, BLOCO 06, CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ, AV FLÁVIO VASCONCELOS, LOTE 01, QUADRA 08, LOTEAMENTO VIVER MELHOR ITABORAÍ, VENDA DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ 24802245", atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 09 de Outubro de 2023. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva. (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 09/10/2023; **2)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI n.º 245621/2023, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício n.º 245621/2023, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, datado de 02/10/2023, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por carta AR/MP, código BR 70486362 9 BR, Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Flávio Vasconcelos, Ap 202, BL 06 - Conquista Esperança, Itaboraí/RJ - CEP: 24802-245; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Resultado - Tentativas de Entrega: 1ª) 20/10/23 14:18h; 2ª) 24/10/23 13:45h; 3ª) 28/10/23 15:26h; Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3)** O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, sendo procedidas as publicações n.º 1237/2023 em 13/11/2023, n.º 1238/2023 em 14/11/2023, e n.º 1239/2023 em 16/11/2023, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1952/2022: Valor do ato R\$ 138,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 27,83; Alien Fiduciária - Intimação: R\$ 85,78; Alienação Fiduciária - Expedição Edital R\$ 40,03; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 22,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,96; lei 3217/99 (20%) R\$ 62,86; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,71; lei 111/06 (5%) R\$ 15,71; lei 6281/12 (4%) R\$ 12,57; PMCMV R\$ 6,26; ISS (Lei Complementar Municipal n.º 240/2018) - R\$ 15,71; Totalizando: R\$ 448,11. O Escrevente: *Moisés Antas de Abreu* (Moisés Antas de Abreu

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300


continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0049387-74

Continuação da Matrícula

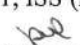
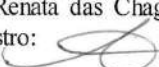
- CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14910

SELO: EEPS 82502 DPR

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124462 em 08/10/24

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 124612 em 23/10/24

Av. 10 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 30/10/2024 - Prot. 124.612 em 23/10/2024 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 17/10/2024, assinado eletronicamente por Leni Franco Dias (CPF 568.735.819-68), averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação da devedora fiduciante Lillian da Conceição Correia, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 09, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato: R\$ 226,93; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 29,14; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%): R\$ 51,21 lei 4664/05 (5%) R\$ 12,80; lei 111/06 (5%) R\$ 12,80; lei 6281/12 (6%) R\$ 15,36; PMCMV R\$ 5,11; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 12,80; Totalizando: R\$ 371,33. A Escrevente:  (Renata das Chagas Marins - CPF nº 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat. 94/14910

SELO: EEUV 58344 JJJ

Av. 11 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 21/01/2025 - Prot. 124.462 em 08/10/2024 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 524399/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 17/10/2024 e 17/12/2024, assinado de forma digital pela gerente Leni Franco Dias, demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Lillian da Conceição Correia, a saber: **1) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173957/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos/RJ, no seguinte endereço: Rua Gago Coutinho, 54, Zeladoria, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, à saber: "CERTIDÃO - CERTIFICO QUE a Carta-Notificação protocolada sob o nº 1030070 neste Serviço deixou de ser entregue a LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA na Rua Gago Coutinho, 54, Zeladoria, Laranjeiras/RJ, em virtude de não residir no endereço indicado conforme informação do Sr. Adenilson Cruz (Padastro e zelador). DOU FÉ E ASSINO. Rio de Janeiro, 26/10/2024. 2º Escrevente Substituto: (a) Paulo Andre Martins da Costa. (Paulo Andre Martins da Costa - CTPS 8201 - Série 053)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 26/10/2024; 2) Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173956/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 23/10/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apartamento 202 Bloco 06 do Condomínio Conquista Itaboraí, lote 01 da quadra 08 do loteamento Viver Melhor Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ/ Avenida Cabo José Rodrigues, nº 118, Marambaia, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 173956/2024, datado de 23/10/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53245, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA, a saber: 1) - Me dirigi ao primeiro endereço indicado no dia 07/11/2024 às 14h20min e procurei Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA, todavia constatei nos arredores do primeiro endereço na rua "AVENIDA CAIXA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

CNM nº. 088971.2.0049387-74

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049387-74

FICHA

4

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049387-74

CABO JOSE RODRIGUES NR 118 MARAMBAIA, ITABORAÍ RJ 24859488", muros pichados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas e um transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inacessível; **2)** - Deixando de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, pois o **segundo** endereço indicado para a Notificação ou seja "APARTAMENTO 202 BLOCO 06 DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAÍ (LOTE 01 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO VIVER MELHOR ITABORAÍ), AVENIDA FLÁVIO VASCONCELOS, LOCALIZADO EM VENDA DAS PEDRAS, ITABORAÍ, RJ 24802245", atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se, em lugar inacessível. Itaboraí, 07 de Novembro de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula 94/15197)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a Certidão datada de 07/11/2024; **3)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173959/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 173959/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BN 233 952 557 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia, Endereço: Rua Gago Coutinho, 54, Zeladoria, Laranjeiras, CEP: 22221-070 - Rio de Janeiro/RJ; Resultado - Motivo de Devolução: Desconhecido. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173960/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 173960/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BN 233 952 574 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Condomínio Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, s/n, Apartamento 202, Bloco 06, Venda das Pedras, CEP: 24802-245 - Itaboraí/RJ; Motivo de Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **5)** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173958/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 173958/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/10/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Cartas AR/MP, a primeira: Código BN 233 952 565 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Cabo José Rodrigues, 118, Marambaia (Manilha), CEP: 24859-488 - Itaboraí/RJ; Motivo de Devolução: Não procurado. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **6)** O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, sendo procedidas as publicações nº. 1515/2024 em 20/12/2024; nº. 1516/2024 em 23/12/2024; e nº. 1517/2024 em 24/12/2024, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que o referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2838/2024: Valor do ato R\$ 335,54; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 30,51; Alienação Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 43,88; Alienação Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 43,88; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 24,59; Selo de Fiscalização: R\$ 5,42; lei 3217/99 (20%) R\$ 95,68; lei 4664/05 (5%) R\$ 23,92; lei

continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0049387-74

Continuação da Matrícula

111/06 (5%) R\$ 23,92; lei 6281/12 (6%) R\$ 28,70; PMCMV R\$ 9,55; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 23,91; Totalizando: R\$ 689,50. A Escrevente: *Renata* (Renata das Chagas Marins - CPF nº. 088.949.637-48 - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Renata das Chagas Marins
Escrevente
Mat.: CGJ/RJ: 94/12203

SELO: EEWJ 76217 FPT

APRESENTADO TÍTULO - Prot. Nº 126.360 em 15/04/25

Av. 12 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 24/04/2025 - Prot. 126.360 em 15/04/2025 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 04/04/2025, assinado eletronicamente pela Coordenadora de Centralizadora, Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação da devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação de nº. 11, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 355,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 32,29; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%): R\$ 77,49; lei 4664/05 (5%) R\$ 19,37; lei 111/06 (5%) R\$ 19,37; lei 6281/12 (6%) R\$ 23,24; PMCMV R\$ 7,74; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,37; Totalizando: R\$ 559,77. O Escrevente: *Moisés* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *Marcelo* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Tabelião Substituto
Mat.: 94/14610

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

SELO: EEWJ 79398 ERU

Av. 13 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 09/06/2025 - Prot. 126.084 em 18/03/2025 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 574889/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 07/04/2025, assinado digitalmente pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro à devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: **1)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 217469/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 217469/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37470650 5 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida José Rodrigues, S/N, Lote 118, Marambaia (Manilha), CEP: 24859-488 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **2)** Conforme Ofício Eletrônico nº. 217468/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 217468/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37470651 9 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Cabo José Rodrigues, 118, Marambaia (Manilha), CEP: 24859-488 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Motivo de Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado

Continuação na ficha nº 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

CNM nº. 088971.2.0049387-74

Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0049387-74

FICHA

5

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0049387-74

"NEGATIVO"; 3) Conforme Ofício Eletrônico nº. 217470/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 217470/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37470649 6 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Rua Gago Coutinho, 54, Zeladoria, Laranjeiras, CEP: 22221-070 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Botafogo - Rio de Janeiro/RJ; Data de Entrega: 29/04/2025. Nome Legível do Recebedor: Adenilson Cruz Saos; Nº Doc. de Identidade: 944.633.795-04. Entretanto, a assinatura não confere com a presente no contrato de aquisição imobiliária acima registrado sob o nº. 02 e 03. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4) Conforme Ofício Eletrônico nº. 217471/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 217471/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 37470648 2 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Condomínio Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos, S/N, Apto. 202, Bloco 06, Venda das Pedras, CEP: 24802-245 - Itaboraí-RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1ª- 25/04/2025 às 14:22h; 2ª- 29/04/2025 às 14:21h; 3ª- 02/05/2025 às 15:25h. Motivo de Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5) Conforme Ofício Eletrônico nº. 217467/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Gago Coutinho, NR 54, Zeladoria, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "CERTIDÃO - Certifico que a presente notificação, AAA1424881, deixou de ser entregue no(a) Rua Gago Coutinho NR 54 Zeladoria /Laranjeiras/RJ, em 25/04/2025 às 13:10h ao(a) destinatário(a) LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, em virtude da notificada não residir no endereço indicado, moradora é a Sra. Lucia Alves, mãe da notificada, conforme informação do Sr. Adenilson Cruz, porteiro do Edifício Sheila. Responsável pela Notificação - JORGE EDMO DE ABREU MACIEL - 66126762720. Ass.: (a) Jorge Edmo de Abreu Maciel. Eu Oficial/Substituto (a) assino: (a) Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS 26122/024 RJ. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 28/04/2025; 6) Conforme Ofício Eletrônico nº. 217466/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 14/04/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Avenida Cabo Jose Rodrigues, NR 118, Marambaia MA, Itaboraí/RJ / Avenida Jose Rodrigues, Lt. 118, NR S/N, Marambaia, Itaboraí/RJ / Apartamento nº 202, Bloco nº 06, do Condomínio Conquista Itaboraí, situado na Avenida Flávio Vasconcelos, Lote 01, Quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Itaboraí, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 217466/2025, datado de 14/04/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 53711, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a saber: 1)- Deixando de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, pois o endereço indicado para a Notificação, atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder sua intimação de forma pessoal, pois o Notificado encontra-se, em lugar inacessível. 2) - Me dirigi aos endereços indicados no dia 29/04/2025 às 13h00min e procurei Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, todavia constatei nos arredores dos endereços ou seja: "AVENIDA JOSE RODRIGUES LT 118 NR S/N MARAMBAIA ITABORAÍ RJ 24859488", muros pichados com siglas de organizações criminosas,

continua no verso...



Valide aqui este documento

CNM: 088971.2.0049387-74

Continuação da Matrícula

avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas com barricadas e um transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inacessível. 3) - Vale ressaltar que foi realizada diligência somente em dois endereços informados no Ofício, tendo em vista que, foi verificado pelo Notificador que o endereço situado na "AVENIDA JOSE RODRIGUES LT 118 NR S/N MARAMBAIA ITABORAÍ RJ 24859488", corresponde ao mesmo endereço da "AVENIDA CABO JOSE RODRIGUES NR 118 MARAMBAIA ITABORAÍ RJ 24859488", portanto ambos endereços referem-se, na verdade ao mesmo local. Itaboraí, 29 de Abril de 2025. Escrevente Notificador: (a) Paulo Roberto Vieira da Silva (Paulo Roberto Vieira da Silva - Matrícula 94/2064)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 29/04/2025; e 7) O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Lilian da Conceicao Correia, sendo procedidas as publicações nº. 1609/2025 em 13/05/2025; nº. 1610/2025 em 14/05/2025; e nº. 1611/2025 em 15/05/2025, todas do sítio www.registrodeimoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 355,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Alien. Fiduciária - Expedição de Edital: R\$ 46,44; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 101,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 25,31; lei 111/06 (5%) R\$ 25,31; lei 6281/12 (6%) R\$ 30,37; PMCMV R\$ 10,10; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 25,31; Totalizando: R\$ 729,77. O Escrevente: *(Assinatura)* (Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: *(Assinatura)* (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EEXQ 94656 TIG

Andrea Veras Valença
Tabela Substituta
Mat. 94/14610

Moisés Antas de Abreu
Escrevente
Mat. CGJ/RJ: 94/21300

Av. 14 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 01/12/2025 - Prot. 129.097 em 25/11/2025 - DESISTÊNCIA DO PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme requerimento expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, em 19/11/2025, assinado pela Coordenadora de Centralizadora, Leni Franco Dias, averba-se nesta matrícula a desistência do procedimento de intimação da devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, ficando em consequência, extintos os efeitos da Intimação constante da averbação acima de nº. 13, e convalidado o contrato de Alienação Fiduciária, acima registrado sob o nº. 03. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato: R\$ 355,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 32,29; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%): R\$ 77,49; lei 4664/05 (5%) R\$ 19,37; lei 111/06 (5%) R\$ 19,37; lei 6281/12 (6%) R\$ 23,24; PMCMV R\$ 7,74; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 19,37; Totalizando: R\$ 559,77. SELO: EFAC 28056 FBG. O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.-

Av. 15 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 02/12/2025 - Prot. 127.811 em 02/12/2025 - RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES - Conforme o Ofício nº. 618572/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 26/08/2025, assinado pela gerente Leni Franco Dias e demais documentos necessários e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: 1 - Conforme Ofício Eletrônico nº. 257193/2025, expedido

Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM
088971.2.0049387-74

FICHA
06

pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 28/08/2025, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Avenida Cabo José Rodrigues, nº 118, Marambaia, Itaboraí/RJ, 24859488/ Avenida José Rodrigues, Lt 118, Marambaia, Itaboraí/RJ, 24859488/ Apartamento 202, Bloco 06 do Condomínio Conquista Itaboraí, Avenida Flávio Vasconcelos (Lote 01 da Quadra 08 do Loteamento Viver Melhor Itaboraí) localizado em Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, 24802245, a saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fé, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 257193/2025, datado de 28/08/2025, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 54140, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram procedidas diligências nos endereços mencionados no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, a saber: **1)** - Me dirigi aos endereços indicados no dia 04/09/2025 às 09h35min e procurei Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, todavia constatei nos arredores dos endereços ou seja: "AVENIDA CABO JOSE RODRIGUES NR 118 MARAMBAIA MA ITABORAI RJ 24859488 e AVENIDA JOSE RODRIGUES LT118 NR S/N MARAMBAIA ITABORAI RJ 24859488", muros pichados com siglas de organizações criminosas, avisos para ligar Pisca alerta dos veículos, áreas demarcadas pela ação do tráfico de drogas, ruas desertas e um transeunte que estava passando pelo local, que não quis se identificar, disse não conhecer a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, ou qualquer familiar e ainda alertou acerca de ser inseguro transitar por aquelas redondezas, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inacessível; **2)** - Deixando de Notificar a Sra. LILIAN DA CONCEICAO CORREIA, pois o **segundo** endereço indicado para a Notificação ou seja "APARTAMENTO 202 BLOCO 06 DO CONDOMÍNIO CONQUISTA ITABORAI AVENIDA FLÁVIO VASCONCELOS (LOTE 01 DA QUADRA 08 DO LOTEAMENTO VIVER MELHOR ITABORAI) LOCALIZADO EM VENDAS DAS PEDRAS ITABORAI RJ 24802245", atualmente por notório saber, situa-se em área de alta periculosidade, dominada pela ação de traficantes, com criminosos transitando e portando, de forma ostensiva, armas de fogo, razão pela qual deixei de proceder a sua intimação de forma pessoal, pois a Notificada encontra-se em lugar inacessível. Itaboraí, 04 de Setembro de 2025. Escrevente Notificador: (a) Pedro Lucas Nevis Mariano. (Pedro Lucas Nevis Mariano - Matrícula 94/23133)". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 04/09/2025; **2-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 257194/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 28/08/2025, foi procedida diligência pelo Cartório do 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, no(s) seguinte(s) endereço(s): Rua Gago Coutinho, nº 54, Zeladoria, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, a saber: "**CERTIDÃO** - Certifico que a presente notificação, AAA1428138, deixou de ser entregue no(a) Rua Gago Coutinho, nº 54, Zeladoria /Laranjeiras/RJ, em 03/09/2025 às 11:30h ao (a) destinatário(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO CORREIA, em virtude da notificada não residir no endereço indicado, encontra-se em local incerto, moradora é a Sra. Lúcia Alves, mãe da notificada, conforme informação do Sr. Adenilson Cruz, padastro e porteiro do Edifício Sheila. Responsável pela Notificação - Jorge Edmo de Abreu Maciel. (a) Jorge Edmo de Abreu Maciel (Jorge Edmo de Abreu Maciel - 66126762720. Eu Oficial/Substituto (a) assino: Paulo César A dos Santos - Escrevente Substituto - CPTS nº 25122/024 RJ. Rio de Janeiro, 04 de Setembro de 2025". Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 04/09/2025; **3-** Conforme Ofício Eletrônico nº. 257195/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício nº. 257195/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 28/08/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCGJ/RJ, foi





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM
088971.2.0049387-74

FICHA
06-V

REGISTRO GERAL

LIVRO 2
MATRÍCULA ELETRÔNICA

encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 156 158 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Flavio Vasconcelos, Apt 202, Bl 06 (Lt 01 Qd 08), Esperança, CEP: 24802-245 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1.a 02/09/2025 às 09:48 / 2.a 03/09/2025 às 10:08 / 3.a 04/09/2025 às 11:39; Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 4- Conforme Ofício Eletrônico n°. 257196/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n°. 257196/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 28/08/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 156 144 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Cabo José Rodrigues, 118, Marambaia, Manilha, CEP: 24859-488 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1.a 02/09/2025 às 11:38 / 2.a 03/09/2025 às 12:26 / 3.a 04/09/2025 às 12:16. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 5- Conforme Ofício Eletrônico n°. 257197/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n°. 257197/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 28/08/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 156 135 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Avenida Cabo José Rodrigues, s/n, Lt 118, Marambaia, CEP: 24859-488 - Itaboraí - RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí/RJ; Tentativas de Entrega: 1.a 02/09/2025 às 11:38 / 2.a 03/09/2025 às 12:26 / 3.a 04/09/2025 às 12:16; Motivo da Devolução: Ausente (3x). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 6- Conforme Ofício Eletrônico n°. 257198/2025, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Lilian da Conceição Correia, a saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Ofício n°. 257198/2025, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 28/08/2025, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNECJ/RJ, foi encaminhada a notificação por Carta AR/MP, Código BN 580 156 127 BR; Destinatário: Lilian da Conceição Correia; Endereço: Rua Gago Coutinho, 54, Zeladoria Laranjeiras, CEP: 22221-070 - Rio de Janeiro - RJ; Unidade de Entrega: CDD Botafogo/RJ; Tentativas de Entrega: 1.a 03/09/2025 às 10:00 / 2.a 09/09/2025 às 12:57 / 3.a 10/09/2025 às 10:42; Motivo da Devolução: Ausente. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 7- O resultado da intimação por Edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Lilian da Conceição, sendo procedidas as publicações n°. 1734/2025 em 05/11/2025; n°. 1735/2025 em 06/11/2025; e n°. 1736/2025 em 07/11/2025, todas do sítio www.registroidoveis.org.br. Consequentemente, a notificação foi de resultado "**POSITIVO**", sendo que os referidos devedores fiduciantes não compareceram neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 423/2025: Valor do ato R\$ 355,16; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 32,29; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 46,44; Alien. Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 46,44; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 26,03; Selo de Fiscalização: R\$ 5,74; lei 3217/99 (20%) R\$ 101,27; lei 4664/05 (5%) R\$ 25,31; lei 111/06 (5%) R\$ 25,31; lei 6281/12 (6%) R\$ 30,35; PMCMV R\$ 10,10; ISS (Lei Complementar Municipal n° 240/2018) - R\$ 25,33; Totalizando: R\$ 729,77. **SELO: EFAL 57953 EAN**. A Escrevente: Renata das Chagas Marins - Mat. 94/12.203 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula n°: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>

REGISTRO DE IMÓVEIS		REGISTRO GERAL	
Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ		LIVRO 2	
Cartório do 2º Ofício de Justiça		MATRÍCULA ELETRÔNICA	
CNM	FICHA		
088971.2.0049387-74	07		

FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 16 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 26/02/2026 - Prot. 129.796 em 26/01/2026 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 618572/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 23/01/2026, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 01866/2025, no valor de R\$ 3.244,32, paga na Caixa Econômica Federal em 26/08/2024, averba-se, com base na averbação acima de nº. 15, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 129.404,88 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2679/2025: Valor do ato: R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 171,61; lei 4664/05 (5%) R\$ 42,90; lei 111/06 (5%) R\$ 42,90; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.231,91. **SELO: EFBT 02166 IVJ.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -

Av. 17 - CNM nº. 088971.2.0049387-74 em 26/02/2026 - Prot. 129.796 em 26/01/2026 - LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA - Conforme requerimento apresentado, juntamente com o Ofício nº. 618572/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, expedidos pela credora Caixa Econômica Federal em 23/01/2026, averba-se nesta matrícula o Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da Consolidação da Propriedade acima averbada sob o nº. 16, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 do CNGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2679/2025: Valor do ato: R\$ 839,62; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 18,44; Selo de Fiscalização: R\$ 4,91; lei 3217/99 (20%): R\$ 171,61; lei 4664/05 (5%) R\$ 42,90; lei 111/06 (5%) R\$ 42,90; lei 6281/12 (6%) R\$ 51,48; PMCMV R\$ 17,15; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 42,90; Totalizando: R\$ 1.231,91. **SELO: EFBT 02167 IEO.** O Escrevente: Moisés Antas de Abreu - CPF nº. 178.276.027-03 - Mat. 94/21.300 da CGJ/RJ. Ato assinado eletronicamente por Andrea Veras Valença, Oficial Substituta, matrícula nº: 94/14610. Oficial: MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO - Titular, matrícula nº: 90/137.- - - - -



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.055, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, como **certidão de inteiro teor**, é reprodução autêntica da **CNM nº 088971.2.0049387-74, Fichas 001 à 007**. Fica ressalvado que, de acordo o § 11, do art. 19, da Lei 6.015/73 (incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, até a data de ontem, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. Itaboraí, aos **doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (12/03/2026) às 09:25**. Eu, Thayza Magalhães Costa de Oliveira (assinada digitalmente), Escrevente, matrícula nº 94/24338 na CGJ/RJ, procedi às buscas, a extraí e a conferi. Eu, Andréa Veras Valença, Tabeliã Substituta, Matrícula nº 94/14610, subscrevo e assino.

Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Emolumentos (Portaria nº 2679/2025 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$ 124,08
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$ 24,81
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$ 6,20
Lei nº 111/06 - 5%	R\$ 6,20
Lei nº 6.281/12 - 6%	R\$ 7,44
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$ 2,48
ISS - 5%	R\$ 6,20
Selo de Fisc.	R\$ 3,27
Valor Total	R\$ 180,68

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFBT 03744 OAA



Consulte a validade do selo em:
<https://www.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/D938Q-VZ486-75PX9-MQ2VF>